

PROCESSO SELETIVO TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2023.1
EDITAL Nº 012/2022

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **Processo Seletivo para Transferidos e Graduados**, destinado ao preenchimento de **vagas remanescentes**, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no primeiro semestre de 2023, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início no dia 18 de outubro de 2022 e término às 22h do dia 17 de março de 2023, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento UNILEÃO;

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
--

Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.

Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO TRANSFERIDO

2.1 O candidato à vaga para **TRANSFERIDO** deverá anexar no ato da inscrição, o histórico de curso graduação com situação acadêmica: matriculado, trancado ou transferido.

2.2 O candidato que possuir **FIES** deverá anexar durante a inscrição, além do documento citado no item 2.1, os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato;
- Cópia da comprovação da última atualização do FIES (aditamento ou suspensão);
- Termo aditivo ou DRM simplificado de todos os semestres cursados;
- DRI;
- Documento emitido pela instituição de origem comprovando a nota do ENEM utilizada para contratação do FIES.

2.3 O candidato beneficiado pelo **PROUNI** deverá anexar durante a inscrição, além do documento citado no item 2.1, os seguintes documentos:

- Cópia do Termo de Concessão da Bolsa PROUNI;
- Cópia Autenticada do Histórico Acadêmico da IES de origem;
- Cópia da comprovação da última atualização da Bolsa PROUNI (Atualização ou suspensão);
- Documento emitido pela instituição de origem comprovando a nota do ENEM utilizada para concessão da bolsa PROUNI.

2.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO GRADUADO

No ato da inscrição, o candidato à vaga para **GRADUADO** deverá anexar, Certificado de Conclusão de Curso (Diploma) e Histórico de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico).

UNILEAO.EDU.BR

2.5 DA SELEÇÃO

Para efeito de classificação será utilizado ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO, que representa a média global obtida pelo aluno em todo o seu curso, avaliado a partir do seu histórico, e a quantidade de vagas por curso, disponíveis para transferidos ou graduados;

3. RESULTADO

O resultado será divulgado em até 48h, após confirmação de recebimento de toda a documentação necessária, por e-mail/telefone, onde serão informadas as orientações para realização de matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua observância.

Os candidatos beneficiados pelo PROUNI, ainda que classificados pela análise documental, deverão aguardar a análise do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio sobre a disponibilidade de vaga do PROUNI. Caso existam vagas disponíveis para transferência PROUNI a instituição irá fazer contato com os candidatos selecionados para que eles compareçam para realizar a matrícula.

4. MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos classificados poderá ser efetuada de forma on-line, anexando as cópias digitais de toda documentação necessária, ou presencial, apresentando a documentação original em um dos Núcleos de Atendimento, em até 48h após a divulgação do resultado.

Para a realização da matrícula, os documentos a serem apresentados serão os seguintes:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico. Quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;

ESPECÍFICO PARA TRANSFERIDO

- Histórico Acadêmico Original devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de validação eletrônica dentro do prazo;
- Ato Regulatório do Curso (Caso não conste no Histórico Acadêmico);
- Declaração de regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (Caso não conste no histórico acadêmico);
- Programas das disciplinas (cursadas e aprovadas) originais, devidamente carimbadas e assinadas pela Instituição de origem ou com código de validação eletrônica dentro do prazo;

Obs: O envio do Histórico Escolar e Programas de disciplinas por si só não constitui o aproveitamento dos estudos realizados em outras instituições de ensino superior. Para efetivar tal aproveitamento faz-se necessário realizar solicitação de “Aproveitamento de Disciplinas” junto à Secretaria Acadêmica de forma presencial, dentro do prazo previsto em Calendário Acadêmico. Recomenda-se realizar o procedimento imediatamente após a efetivação da matrícula.

ESPECÍFICO PARA GRADUADO

- Certificado de Conclusão de Curso (Diploma) e Histórico de Graduação;

A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 5.1** Todas as inscrições terão caráter condicional e, poderão ser indeferidas, se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, nas informações prestadas pelo candidato ou na ausência do envio da documentação para análise. No caso de indeferimento, o candidato será eliminado do processo de seleção.
- 5.2** A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.
- 5.3** O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas, conforme anexo II.
- 5.4** A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 5.5** Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 5.6** Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de outubro de 2022.

Jaime Romero de Souza

Reitor

ANEXO I

Conforme Portaria Nº021/2021, que estabelece quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2023.1

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	60
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	25
		NOTURNO	25
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	45
DIREITO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	DIURNO	100
		NOTURNO	125
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29/04/2016.	NOTURNO	28
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 30/08/2021.	NOTURNO	28
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	65
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	DIURNO	45
		NOTURNO	45
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	65
PSICOLOGIA	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	60
		NOTURNO	60

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 7.306,02	R\$ 1.217,80	R\$ 171,11	R\$ 1.046,69
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 12.458,71	R\$ 2.076,45	R\$ 245,44	R\$ 1.831,01
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 6.612,28	R\$ 1.102,04	R\$ 155,72	R\$ 946,33
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 10.639,61	R\$ 1.773,27	R\$ 180,87	R\$ 1.592,39
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Diurno e Noturno	R\$ 6.310,58	R\$ 1.051,76	R\$ 131,48	R\$ 920,29
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 10.265,82	R\$ 1.710,97	R\$ 192,66	R\$ 1.518,31
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 11.890,26	R\$ 1.981,71	R\$ 216,21	R\$ 1.765,50
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 18.740,51	R\$ 3.123,42	R\$ 283,92	R\$ 2.839,50
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 19.086,30	R\$ 3.181,05	R\$ 319,38	R\$ 2.861,67
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 11.051,37	R\$ 1.841,89	R\$ 193,58	R\$ 1.648,31